



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

LEI Nº 1.454/2023 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.150,00**

Anulação

02	06	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
	131	04.122.0011.2052.0000	MANUT.ALIMENT.TRABALHADOR TICKET	32.550,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	202	12.361.0014.2052.0000	MANUT.ALIMENT.TRABALHADOR TICKET	15.050,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	283	10.301.0017.2052.0000	MANUT.ALIMENT.TRABALHADOR TICKET	12.550,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	ESPORTE E LAZER		
	375	27.812.0009.1036.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZE	-46.150,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		

